

# Nota Técnica 406556

Data de conclusão: 22/09/2025 11:08:13

## Paciente

---

**Idade:** 61 anos

**Sexo:** Feminino

**Cidade:** Sapucaia do Sul/RS

## Dados do Advogado do Autor

---

**Nome do Advogado:** -

**Número OAB:** -

**Autor está representado por:** -

## Dados do Processo

---

**Esfera/Órgão:** Justiça Federal

**Vara/Serventia:** 2º Núcleo de Justiça 4.0 - RS

## Tecnologia 406556

---

**CID:** C50 - Neoplasia maligna da mama

**Diagnóstico:** Neoplasia maligna da mama (C50)

**Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s):** laudo médico

## Descrição da Tecnologia

---

**Tipo da Tecnologia:** Medicamento

**Registro na ANVISA?** Sim

**Situação do registro:** Válido

**Nome comercial:** -

**Princípio Ativo:** TRASTUZUMABE DERUXTECANA

**Via de administração:** IV

**Posologia:** Trastuzumabe deruxtecan 100 mg. 300 mg IV a cada 21 dias até progressão ou toxicidade.

**Uso contínuo?** -

**Duração do tratamento:** dia(s)

**Indicação em conformidade com a aprovada no registro?** Sim

**Previsto em Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Min. da Saúde para a situação clínica do demandante?** Não

**O medicamento está inserido no SUS?** Não

**Oncológico?** Sim

### **Outras Tecnologias Disponíveis**

---

**Tecnologia:** TRASTUZUMABE DERUXTECANA

**Descrever as opções disponíveis no SUS e/ou Saúde Suplementar:** Outros tipos de quimioterapia.

**Existe Genérico?** Não

**Existe Similar?** Não

### **Custo da Tecnologia**

---

**Tecnologia:** TRASTUZUMABE DERUXTECANA

**Laboratório:** -

**Marca Comercial:** -

**Apresentação:** -

**Preço de Fábrica:** -

**Preço Máximo de Venda ao Governo:** -

**Preço Máximo ao Consumidor:** -

### **Custo da Tecnologia - Tratamento Mensal**

---

**Tecnologia:** TRASTUZUMABE DERUXTECANA

**Dose Diária Recomendada:** -

**Preço Máximo de Venda ao Governo:** -

**Preço Máximo ao Consumidor:** -

**Fonte do custo da tecnologia:** -

## **Evidências e resultados esperados**

---

**Tecnologia:** TRASTUZUMABE DERUXTECANA

**Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia:** O trastuzumabe-deruxtecan é um conjugado de anticorpo e medicamento, onde um inibidor citotóxico da topoisomerase I, derivado da exatecana é covalentemente ligado através de um ligante tetrapeptídico clivável a um anticorpo monoclonal humanizado IgG1 que tem como alvo o receptor HER2. A ligação desse composto ao receptor HER2 nas células tumorais faz com que a molécula seja internalizada pela célula e consequentemente clivada por meio de enzimas lisossomais, liberando o inibidor da topoisomerase I, que atua causando dano ao DNA levando a morte celular por apoptose [\(7\)](#).

O estudo de fase III DESTINY-Breast04 randomizou 557 pacientes com câncer de mama com expressão baixa de HER2 (HER2 1+ em imunohistoquímica ou 2+ com hibridização in situ negativa) na proporção de 2:1 para tratamento com trastuzumabe-deruxtecan versus quimioterapia de escolha do investigador [\(8\)](#). Este estudo avaliou tanto pacientes com receptores hormonais positivos como negativos. A mediana de sobrevida livre de progressão para os 494 pacientes com receptores hormonais positivos foi de 10,1 meses no grupo do trastuzumabe-deruxtecan contra 5,4 meses no grupo de tratamento de escolha do médico [hazard ratio (HR) para progressão da doença ou morte 0,51, intervalos de confiança de 95% (IC95%) de 0,40 a 0,64], e a mediana de sobrevida global foi de 23,9 meses e 17,5 meses, respectivamente (HR para óbito 0,64, IC95% de 0,48 a 0,86).

Eventos adversos grau 3 ou maior ocorreram em 53% dos pacientes que receberam trastuzumabe-deruxtecan e em 67% daqueles que receberam o tratamento de escolha do médico assistente. Doença pulmonar intersticial relacionada a drogas ou pneumonite ocorreu em 12% dos pacientes que receberam trastuzumabe-deruxtecan.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
TRASTUZUMABE 100 MG PO LIOF54 DERUXTECAN SOL INJ IV CT FA VD AMB			R\$ 13.436,36	R\$ 725.563,44

\* Valor unitário considerado a partir de consulta de preço da tabela CMED. Preço máximo de venda ao governo (PMVG) no Rio Grande do Sul (ICMS 17%). O PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica – PF, PMVG = PF\*(1-CAP). O CAP, regulamentado pela Resolução nº. 3, de 2 de março de 2011, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos constantes do rol anexo ao Comunicado nº 15, de 31 de agosto de 2017 - Versão Consolidada ou para atender ordem judicial. Conforme o Comunicado CMED nº 5, de 21 de dezembro de 2020, o CAP é de 21,53%. Alguns medicamentos possuem isenção de ICMS para aquisição por órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, conforme Convênio ICMS nº 87/02, sendo aplicado o benefício quando cabível. O trastuzumabe-deruxtecan é produzido pela empresa Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda sob o nome comercial Enhertu® na forma farmacêutica de pó liofilizado para solução injetável em frascos de 100 mg. A partir da consulta à tabela da CMED, no site da ANVISA, realizada em setembro de 2025 e considerando a prescrição médica, foi construída a tabela

acima estimando o custo anual do tratamento.

Não estão disponíveis avaliações econômicas nacionais ou internacionais para o tratamento do câncer de mama metastático com baixa expressão de HER2 com trastuzumabe-deruxteca. O National Institute for Health and Care Excellence (NICE), do Reino Unido, a partir da sua avaliação não recomenda o medicamento trastuzumabe-deruxteca para tratamento de câncer de mama com baixa expressão de HER2 metastático ou irressecável em adultos após quimioterapia no cenário metastático, ou recorrência durante a quimioterapia adjuvante ou dentro de seis meses após o término. Apesar de considerar a severidade da condição, aplicando um modificador de gravidade com peso de 1,2, a inovação da tecnologia e os benefícios não capturados, a razão de custo-efetividade incremental (RCEI) ficou acima de £30,000 por ano de vida ajustado para qualidade (QALY) ganho. Assim, o comitê concluiu que as estimativas de custo-efetividade mais prováveis estavam acima do que considera ser um uso custo-efetivo dos recursos no NHS, não a recomendando(9).

O Comitê pan-Canadense de Revisão de Medicamentos Oncológicos (pan-Canadian Oncology Drug Review Expert Review Committee pERC), órgão consultivo pan-canadense nomeado para o CADTH (Canadian Agency for Drugs and Technologies in Health), publicou parecer favorável ao reembolso do tratamento com trastuzumabe-deruxteca para pacientes adultos com câncer de mama irressecável ou metastático com baixa expressão de HER2, que tenham recebido pelo menos uma linha anterior de quimioterapia no cenário metastático ou desenvolvido recorrência da doença durante ou dentro de seis meses após conclusão da quimioterapia adjuvante desde que o medicamento tenha o seu custo reduzido a ponto de se tornar custo-efetivo. Se o paciente for positivo para receptor hormonal, ele deverá ter sido tratado com pelo menos uma terapia endócrina e não ser mais considerado para tratamento com outra terapia endócrina. A recomendação se deu mediante condições: boa capacidade funcional do paciente; ele deve ser descontinuado em caso de progressão da doença ou toxicidade inaceitável; deve ser prescrito por médicos com experiência e expertise no tratamento de câncer de mama avançado; não deve ser utilizado em combinação com outro medicamento; e não são elegíveis para a cobertura pacientes com metástases no sistema nervoso central clinicamente ativas ou na medula espinhal, para quem apresenta compressão da medula causando sintomas, e pacientes com doença pulmonar intersticial ou pneumonite. Além disso, foi requerida a redução de preço para que a tecnologia fosse considerada custo-efetiva, visto que o RCEI para trastuzumabe-deruxteca foi de \$303.924 por QALY ganho quando comparado com a quimioterapia de escolha do médico. De forma que seria necessária uma redução de preço de 75% para a tecnologia atingir um RCEI de \$50.000 por QALY, que representa a disponibilidade a pagar deste sistema de saúde (10).

**Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia:** Aumento de sobrevida global de aproximadamente 5 meses e aumento de sobrevida livre de progressão também de 5 meses em comparação com as demais quimioterapias disponíveis para essa situação clínica.

**Recomendações da CONITEC para a situação clínica do demandante:** Não avaliada

## Conclusão

---

**Tecnologia:** TRASTUZUMABE DERUXTECANA

**Conclusão Justificada:** Não favorável

**Conclusão:** Inicialmente, cabe constar que a avaliação de tratamento já realizado a partir de antecipação de tutela configura uma decisão particularmente complexa. Apesar de avaliarmos

o caso individual, entendemos que a conclusão da avaliação técnica deve alicerçar-se fundamentalmente na avaliação de benefícios a partir da literatura médica para pacientes de mesmo cenário clínico candidatos ao tratamento, tanto para questões de efetividade, custo-efetividade, e impacto orçamentário. Para o caso do tratamento com trastuzumabe-deruxtecan para pacientes com câncer de mama com baixa expressão de HER2 com doença metastática e irrессecável já submetidas previamente ao tratamento com drogas citotóxicas existe apenas um estudo de boa qualidade metodológica. Esse estudo demonstrou aumento de sobrevida global e aumento de sobrevida livre de progressão de aproximadamente 5 meses para esses pacientes.

Além deste benefício, é razoável estimar que o esquema terapêutico pleiteado apresente um perfil de custo-efetividade desfavorável para a realidade brasileira - ou seja, o benefício ganho com a sua incorporação não ultrapassa o benefício perdido pelo deslocamento de outras intervenções em saúde que não mais poderiam ser adquiridas com o mesmo investimento, perfazendo portanto mau uso dos recursos disponíveis ao sistema. Agências de avaliação de tecnologias de outros países recomendaram a incorporação do tratamento em seus sistemas apenas após acordo de redução de preço ou não houve recomendação por não ser custo-efetivo. O impacto orçamentário da terapia pleiteada, mesmo em decisão isolada, é elevado, com potencial de comprometimento de recursos públicos extraídos da coletividade - recursos públicos que são escassos e que possuem destinações orçamentárias com pouca margem de realocação, e cujo uso inadequado pode acarretar prejuízos a toda a população assistida pelo SUS.

Compreende-se o desejo do paciente e da equipe assistente de buscar tratamento para uma doença cuja expectativa de vida é muito baixa na situação clínica apresentada. No entanto, frente ao modesto benefício incremental estimado; à estimativa de perfil de custo-efetividade desfavorável; ao alto impacto orçamentário mesmo em decisão isolada; e na ausência de avaliação pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC), entendemos que se impõe o presente parecer desfavorável.

**Há evidências científicas?** Sim

**Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de Urgência e Emergência do CFM?** Não

- Referências bibliográficas:**
1. INCA. Estimativa 2020 - Incidência de câncer no Brasil [Internet]. 2019 [citado 7 de março de 2023]. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/estimativa-2020-incidencia-de-cancer-no-brasil.pdf>
  2. National Comprehensive Cancer Network. NCCN Clinical Practice Guidelines in Oncology—Breast Cancer (version 2.2023). [Internet]. 2023. Disponível em: [https://www.nccn.org/professionals/physician\\_gls/pdf/breast.pdf](https://www.nccn.org/professionals/physician_gls/pdf/breast.pdf)
  3. Schott A. Systemic treatment for HER2-positive metastatic breast cancer. UpToDate Waltham, MA: UpToDate. 2023;
  4. McAndrew NP, Finn RS. Management of ER positive metastatic breast cancer. Em Elsevier; 2020.
  5. Tolaney SM, Krop IE. Mechanisms of trastuzumab resistance in breast cancer. Anticancer Agents Med Chem. março de 2009;9(3):348–55.
  6. Giordano SH, Temin S, Chandarlapat S, Crews JR, Esteve FJ, Kirshner JJ, et al. Systemic Therapy for Patients With Advanced Human Epidermal Growth Factor Receptor 2-Positive Breast Cancer: ASCO Clinical Practice Guideline Update. J Clin Oncol Off J Am Soc Clin Oncol. 10 de setembro de 2018;36(26):2736–40.
  7. Modi S, Saura C, Yamashita T, Park YH, Kim SB, Tamura K, et al. Trastuzumab Deruxtecan

[in Previously Treated HER2-Positive Breast Cancer. N Engl J Med. 13 de fevereiro de 2020;382\(7\):610–21.](#)

[8. Modi S, Jacot W, Yamashita T, Sohn J, Vidal M, Tokunaga E, et al. Trastuzumab Deruxtecan in Previously Treated HER2-Low Advanced Breast Cancer. N Engl J Med. 7 de julho de 2022;387\(1\):9–20.](#)

9. National Institute for Health and Care Excellence (NICE). Trastuzumab deruxtecan for treating HER2-low metastatic or unresectable breast cancer after chemotherapy. Technology appraisal guidance. Published: 29 July 2024. Disponível em: <https://www.nice.org.uk/guidance/ta992>

10. Canadian Agency for Drugs & Technologies in Health (CADTH). Trastuzumab Deruxtecan (Enhertu). July 2023. Disponível em: <https://www.cda-amc.ca/trastuzumab-deruxtecan-0>

**NatJus Responsável:** RS - Rio Grande do Sul

**Instituição Responsável:** TelessaúdeRS

**Nota técnica elaborada com apoio de tutoria?** Não

**Outras Informações:** Segundo laudo (Evento 1, ATTESTMED6), a parte autora, com 61 anos de idade, possui diagnóstico de carcinoma ductal invasor (pT4pN1, luminal B) desde 2017. Foi submetida a setorectomia e esvaziamento axilar, seguida de quimioterapia com doxorubicina e ciclofosfamida por 4 ciclos e paclitaxel. Posteriormente, realizou radioterapia adjuvante e foi mantida em tratamento com tamoxifeno. Em agosto de 2022, foi diagnosticada com metástase óssea e linfonodal, sendo encaminhada para pesquisa clínica, na qual iniciou tratamento com palbociclibe, letrozol, goserelina, placebo e GDC-9545. Em abril de 2024, apresentou progressão da doença óssea, sendo iniciada capecitabina, que se manteve até 2025, quando houve nova progressão em partes moles. A partir desse momento, foi iniciado fulvestranto, com subsequente progressão em partes moles do couro cabeludo (HER2 2+/3+, exame não anexado). Neste contexto, pleiteia tratamento paliativo com trastuzumabe deruxteca.

O câncer de mama é o segundo tipo de neoplasia mais comum entre as mulheres no mundo e no Brasil, ficando atrás apenas do câncer de pele não melanoma. Apenas no ano de 2020, estimou-se a ocorrência de 66.280 casos novos de câncer da mama no Brasil. É considerado um câncer de bom prognóstico, quando diagnosticado e tratado precocemente. No entanto, quando diagnosticado em estágios avançados, com metástases sistêmicas, é considerado como incurável. O câncer de mama tem seu comportamento e tratamento definidos pela localização, características histopatológicas e imunohistoquímicas do tumor, idade de apresentação e estadiamento. A sobrevida média após cinco anos do diagnóstico, em países desenvolvidos, é de aproximadamente 85%. No Brasil, a sobrevida aproximada é de 80% [\(1\)](#).

As opções terapêuticas do câncer de mama incluem cirurgia do tumor primário, linfonodos regionais e, em casos selecionados, das metástases; radioterapia; hormonioterapia; quimioterapia; e tratamento com drogas alvo tais como anticorpos monoclonais [\(2\)](#). O tratamento sistêmico pode ser prévio (também dito neoadjuvante) ou adjuvante (após a cirurgia e a radioterapia). Quando o status do HER-2 tumoral é categorizado como positivo está indicada a terapia direcionada a esse alvo. Em mulheres com câncer de mama metastático HER2-positivo, o tratamento objetiva a melhora da qualidade de vida e o aumento da sobrevida, usando terapias que incluem quimioterapia, hormonioterapia e medicações alvo [\(3,4\)](#).

Embora o trastuzumabe, em combinação com quimioterapia, seja considerado o tratamento de primeira linha para os pacientes com câncer de mama inicial HER2 positivo, aproximadamente 15% dos pacientes terão a progressão da doença após a terapia com trastuzumabe adjuvante

(5). Nestes casos de falha ao tratamento de primeira linha tendo como alvo o receptor HER2 e progressão durante ou após a terapia com trastuzumabe e taxano, as diretrizes da American Society of Clinical Oncology (ASCO) recomendam uma segunda linha de tratamento, também baseada em terapia-alvo para o HER2, combinada à quimioterapia, ou em combinação de duas terapias-alvo HER2 (6).